

J.O.6
cod 4435
G.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

75.980

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 578 / 84

- Plúrima -

Acordo

RECLAMANTE : VALDENORES CABRAL DE SOUZA e outros
 Endereço Rua Santa Odilia nº 487 - Atalaia
 VALDIR MAIA DE SOUZA GALVÃO
 Rua São Sebastião nº 108 - Sacramento

ADVOGADO : Dr. Ion Vidigal
 Endereço Rua XV de novembro nº 226 s/1203
 fl. 26

RECLAMADO : ENEL ENGENHARIA S/A fl. 26
 Endereço Av. Senador Lemos nº 1468

ADVOGADO :
 Endereço

OBJETO : Cláusula D-11 do dissídio coletivo,
 hon. advocaticios, JCM.

TRAMITAÇÃO
 14.06.84 - 15,00 hs
 Costa p/ documentos
 Valor: 41.485,24
 isentos

AUTUAÇÃO

Aos... três ... dias do mês de... abril ...
 do ano de mil novecentos e ... oitenta e quatro ... , na Secretaria da
 ... 1ª ... Junta de Conciliação e Julgamento de ... Belém ...
 autuo a reclamação que segue, com. documentos.

Eu, *Delphina Araújo Ramos*, Diretora de Secretaria, assino este termo.

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101,4

EXMO; SR. Dr. PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CAPITAL

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
Reclamação N.º 578/84.
Livre XXV Fls. 242
Em, 03 de abril de 1984.
Maria de Nazaré Fagundes de Pina
Técnico Judiciário

Os Trabalhadores a seguir nominados, e qualificados, através dos Advogados com procuração do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém-Pará, arquivada na Secretária desta junta, vem apresentar a presente Reclamação Trabalhista contra ENEL ENGENHARIA S/A, estabelecida nesta cidade à Av. Senador Lemos, nº 1.468, Bairro do Telegrafo, a qual pede que seja notificada para responder aos termos desta Reclamatória, já que a mesma infringiu o Dissídio Coletivo da Classe em vigor, em sua cláusula D-11.

01- VALDENORES CABRAL DE SOUZA, brasileiro, casado, Eletricista, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Santa Odiléa, nº 487, Bairro do Atalaia, admitido em 16/03/82 e demitido em 17/02/84, e percebia o salário dia de CR\$-4.027,00 (Quatro mil e vinte e sete cruzeiros), PLETEIA:

- Cláusula D-11 do Dissidio Coletivo em vigor 28 dias X 4.027,00CR\$-112.756,00
- Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70, art. 16) " - 22.551,20

TOTAL LIQUIDOCR\$-135.307,20

- Juros e Correção MonetariaILÍQUIDO

02- VALDIR MAIA DE SOUZA GALVÃO, brasileiro, casado, Pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade à Rua São Sebastião, nº 108, Bairro da Sacramenta, admitido em 04/08/81 e demitido em 15/02/84, e percebia o salário dia de CR\$-4.027,00 (Quatro mil e vinte e sete cruzeiros), PLETEIA:

- Cláusula D-11 do Dissidio Coletivo em vigor 30 dias X 4.027,00CR\$-120.810,00
- Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70, art. 16) " - 24.162,00

TOTAL LIQUIDOCR\$-144.972,00

- Juros e Correção MonetariaILÍQUIDO

03- MANOEL FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade ao Jardim Esmeralda,

nº 944, Bairro da Guanabara, admitido em 07/05/80 e demitido em 17/02/84, e percebia o salário dia de CR\$-4.027,00 (Quatro mil e vinte e sete cruzeiros), PLETEIA:

- Cláusula D-11 do Dissídio Coletivo em vigor 28 dias X 4.027,00CR\$-112.756,00
 - Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70, art. 16) " - 22.551,20
- TOTAL LIQUIDOCR\$-135.307,20

Juros e Correção Monetaria ILIQUIDO

04- DOMINGOS PINHEIRO MACHADO, brasileiro, casado, Pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade à Passagem São Cristovão, nº 1.987, proximoa a Passagem Mucajá, admitido em 30/06/82 e demitido em 13/01/84, e percebia o salário dia de CR\$-4.027,00 (Quatro mil e vinte e sete cruzeiros), PLETEIA:

- Cláusula D-11 do Dissídio Coletivo em vigor 09 dias X 4.027,00CR\$-36.243,00
 - Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70, art.16) " - 7.248,60
- TOTAL LIQUIDOCR\$-43.491,60

Juros e Correção Monetaria ILIQUIDO

05- MANOEL SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Servente, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda" I - casa 35 - Bairro do Bengui, admitido em 10/11/81 e demitido em 25/02/84 e percebia o salário dia de CR\$-2.234,00 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros). PLETEIA:

- Cláusula D-11 do Dissídio Coletivo em vigor 13 dias X 2.234,00CR\$-29.042,00
 - Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70, art. 16) " - 5.808,40
- TOTAL LIQUIDOCR\$-34.850,40

Juros e Correção Monetaria ILIQUIDO

06- CARLOS PADRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, Servente, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Rui Barbosa nº 102 - Nova Linda em Castanhal-Pará, admitido em 24/11/81 e demitido em 03/03/84, e percebia o salário de CR\$-2.234,00 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros), PLETEIA:

- Cláusula D-11 do Dissídio Coletivo em vigor 13 dias X 2.234,00CR\$-29.042,00
- Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70, art. 16) " - 5.808,40

TOTAL LIQUIDOCR\$-34.850,40

07- LOURENÇO DE SOUZA FARIAS, brasileiro, casado, Servente, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João de Deus, Passagem Livramento, nº 40, Bairro do Guamá, admitido em 04/11/80 e demitido em 24/02/84 e percebia o salário dia de CR\$-2.234,00 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros), Pleteia:

- Cláusula D-11 do Dissídio Coletivo em vigor 21 dias X 2.234,00CR\$-46.914,00
- Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70 art. 16) " - 9.382,80

TOTAL LIQUIDOCR\$-56.296,80

08- WELLINGTON BATISTA MAFRA, brasileiro, solteiro, Servente, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. 9 de janeiro, nº 1.135, admitido em 01/12/81 e demitido em 24/02/84, e percebia o salário de CR\$-2.234,00 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros). PLETEIA:

- Cláusula D-11 do Dissídio Coletivo em vigor 21 dias X 2.234,00CR\$-46.914,00
- Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70 art. 16) " - 9.382,80

TOTAL LIQUIDOCR\$-56.296,80

09- ADAUTO GOMES PAIVA, brasileiro, casado, Pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Tavares Bastos, Passagem Santa Marta, nº 41 - Bairro da Marambaia, admitido em 06/01/81 e demitido em 25/02/84 e percebia o salário dia de CR\$-4.027,00 (Quatro mil e vinte e sete cruzeiros), PLETEIA:

- Cláusula D-11 do Dissídio Coletivo em vigor 20 dias X 4.027,00CR\$-80.540,00
- Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70 art. 16), " -16.108,00

TOTAL LIQUIDOCR\$-96.648,00

10- EDIVINO DA COSTA MONTEIRO, brasileiro, casado, Pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade à Passagem Sorriso, nº 46, Rodovia do Tapanã, proximo ao Jardim Europa, admitido em 28/08/79 e demitido em 17/02/84, e percebia o salário dia de CR\$-4.027,00 (Quatro mil e vinte e sete cruzeiros), PLETEIA:

- Cláusula D-11 do Dissídio Coletivo em vigor 14 dias X 4.027,00CR\$-56.378,00
- Honorarios Advocaticios (Lei 5.584/70, art. 16) " -11.275,60

TOTAL LIQUIDO ;,;.....CR\$-67.653,60

- Juros e Correção MonetáriaILÍQUIDO

Os Reclamantes Protestam por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive o testemunhal, bem como a aplicação da pena de Revelia e confesso se a reclamada deixar de atender ao chamamento judicial presentemente requerido.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento

Belém, 03 de abril de 1984

Jon Vidigal
JON VIDIGAL

Raul Couto
RAUL COUTO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
 1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 14 de junho de 1984 às 15 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 03 de abril de 1984

Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

DESPACHO

DESIGNO o dia 14 de junho de 1984, às 15 horas e minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 03 de abril de 1984

[Assinatura]
 Juiz Presidente

CIENTE :

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Nasaré de Pina

Data: 03 / 04 / 1984

Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 03 / 04 / 1984

Maria de Nazaré Cordeiro de Pina
 Funcionário Judiciário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 03 / 04 / 1984

Maria de Nazaré Cordeiro de Pina
 Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 11 / 04 / 1984, sob registro(s) n.º(s) 1554 - 1555 - 1556 - 1563 - 1557 - 1564 - 1568 - 1573

Data: 11 / 04 / 1984

Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

Proc. 578/84

14.06.84 - 15:00hs. 7

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

D I S T R I B U I Ç Ã O

Reclamante VALDENORES CABRAL DE SOUZA e outros 09

Reclamado Encl Engenharia S/A.

Data 03.04.84

Nº 3484/84

Objeto Cláusula D-11 do dissídio Coletivo, honorários advocatícios, juros e Corr. Monetária.

Espécie Escrita
~~Verbal~~

..... Documentos

Distribuição à 1ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

8
1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

NOTIFICAÇÃO

SR. ENEL ENGENHARIA S/A

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na trav. D. Pedro I, 750-3.º bloco 2.º andar

(rua e número)

às 15 hs (quinze) do dia 14 (quatorze) do mês junho à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~no verso~~ anexo

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
em de abril de 19 84

J. Ramos
DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.

NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE

ASSUNTO: Reclamação apresentada contra
ENEL ENGENHARIA S/A.

578/84.

VALDENORES C. DE SOUZA, VALDIR MAIA S. GALVÃO, MANOEL F. SOUZA,
DOMINGOS P. MACHADO, MANOEL S. ALMEIDA, CARLOS P. DA SILVA, LOU-
RENÇO S. FARIAS, WELLINTON B. NAJRA, ADAUTO G. PAIVA, EDIVINO C.
Sr. Sr. MONTEIRO.

Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer perante a 1ª Junta de
Conciliação e Julgamento, na Trav. D. Pedro I, no 750,
(Rua e número)
às 15:00 (quinze) horas do
dia 14 (quatorze) do mês de junho/84, à audiência relativa
à reclamação supra-referida.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes
de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o arquivamento da
reclamação.

Belém 03 abril 84.
de de 19

Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101,4

1.565 x

JUSTIÇA DO TRABALHO

BELEM

Comprovante N.º Data :

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750

ECT SEED

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º S/No.

DESTINATÁRIO

Sr. LOURENÇO DE SOUZA FARIAS.

ENDEREÇO

Rua: João de Deus - Pass. Livramento, 40 - Guamã.

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

68.000

Pará

Recebido em

12 / 4 / 84 - Selma Cunha Farias

(Local e data)

Assinatura do Destinatário

PROCESSO

578/84.

AUDIÊNCIA

14.06.84 - 15:00 hs.



1.566 x

JUSTIÇA DO TRABALHO

BELEM

Comprovante N.º Data :

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750

ECT SEED

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º S/No.

DESTINATÁRIO

Sr. WELLINTON BATISTA MAFRA.

ENDEREÇO

Trav. 9 de Janeiro, 1.135.

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

68.000

Pará

Recebido em

12 / 4 / 84

(Local e data)

Assinatura do Destinatário

PROCESSO

578/84.

AUDIÊNCIA

14.06.84 - 15:00 hs.



1.556 x

JUSTIÇA DO TRABALHO

BELEM

Comprovante N.º Data :

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750

ECT SEED

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º

DESTINATÁRIO

VALDIR MAIA DE SOUZA GALVÃO

ENDEREÇO

Rua São Sebastião nº 108 - Sacramento

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

68.000

Pará

Recebido em

12 / 4 / 84 = bonificação

(Local e data)

Assinatura do Destinatário

PROCESSO

578/84

AUDIÊNCIA

14.06.84 - 15:00 hs.



J. 557

JUSTIÇA DO TRABALHO

Comprovante

N.º

Data :

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém....

ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º

DESTINATÁRIO

MANOEL FERREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO

Jardim Esmeralda nº 944 - Guanabara

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

68 000

Pará

Recebido em

12/04/84

(Local e data)

Assinatura do Destinatário

Manoel Ferreira dos Santos

PROCESSO

578/84

AUDIÊNCIA

14.06.84 - 15 hs



ECT SEED

J. 554

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º 11 ABR 1984

DESTINATÁRIO

ENEL ENGENHARIA S/A

ENDEREÇO

AV. Senador Lemos nº 1468

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

68.000

Pará

Recebido em

12 ABR 1984

(Local e data)

Assinatura do Destinatário

[Signature]

PROCESSO

578/84

AUDIÊNCIA

14.06.84 - 15hs



ECT SEED

J. 561

JUSTIÇA DO TRABALHO

Comprovante

N.º

Data :

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ...Belém...

ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º

DESTINATÁRIO

JANIL CARDOSO MORAES

ENDEREÇO

Tv. Humaitá nº 1860

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

66.000

Pará

Recebido em

16/4/84

(Local e data)

Assinatura do Destinatário

Rosana G. Dias

PROCESSO

572/84

AUDIÊNCIA

14.06.84 - 13hs





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Ilmo. Sr.

DOMINGOS PINHEIRO MACHADO

Pass. São Cristóvão nº 1987

Nesta



J. T. - 215

1.563 A

Comprovante	JUSTIÇA DO TRABALHO		
	1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....		
N.º	ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750		
Data :			
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO	NOT. N.º	
	DESTINATÁRIO		
	DOMINGOS PINHEIRO MACHADO		
	ENDEREÇO		
	Pass. São Cristóvão nº 1987		
	CIDADE	C.E.P.	ESTADO
	Belém	66.000	PA
	Recebido em / / (Local e data)	Assinatura do Destinatário	
	PROCESSO	AUDIENCIA	
	578/84	14.06.84 - 15 hs	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.

NOT. S/No.

Ilmo. Sr.

EDIVINO DA COSTA MONTEIRO.

Rodovia do Tapanã - Pass. Sorriso, 46.



NESTA

1.568 a

Comprovante N.º Data :	JUSTIÇA DO TRABALHO		BELEM
	1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE		
	ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750		
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO		NOT. N.º S/No.
	DESTINATÁRIO		
	Sr. EDIVINO DA COSTA MONTEIRO.		
	ENDEREÇO		
	Rod. do Tapanã - Pass. Sorriso, 46.		
	CIDADE	C.E.P.	ESTADO
	Belém	66.000	Pará
Recebido em (Local e data)	Assinatura do Destinatário		
PROCESO	AUDIÊNCIA		
578/84.	14.06.84 - 15:00 hs.		

1.564 a

Comprovante N.º Data :	JUSTIÇA DO TRABALHO		Belém.....
	1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE		
	ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750		
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO		NOT. N.º
	DESTINATÁRIO		
	MANOEL SANTOS DE ALMEIDA		
	ENDEREÇO		
	Alameda I, casa 35 - Banguí		
	CIDADE	C.E.P.	ESTADO
	Belém	66.000	Pará
Recebido em (Local e data)	Assinatura do Destinatário		
PROCESO	AUDIÊNCIA		
578/84	14.06.84 - 15hs		

JUSTIÇA DO TRABALHO **BELEM**

Comprovante N.º 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Data : ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO NOT. N.º S/No.

ECT SEED

DESTINATÁRIO Sr. ADAUTO GOMES FAIVA.

ENDEREÇO Av. Tavares Bastos - Pas. Santa Marta, 41 - arambáia.

CIDADE **Belém** C.E.P. **68.000** ESTADO **Pará**

Recebido em 13/06/84 (Local e data) Assinatura do Destinatário *Boescio C. Pereira*

PROCESSO 578/84. AUDIÊNCIA 14.06.84 - 15:00 hs.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Comprovante N.º 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém....

Data : ENDEREÇO : Trav. D. Pedro I, N.º 750

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO NOT. N.º

ECT SEED

DESTINATÁRIO VALDENDRES CABRAL DE SOUZA

ENDEREÇO Rua Santa Odilia nº 487 - Atalaia

CIDADE **Belém** C.E.P. **68.000** ESTADO **Pará**

Recebido em 12/04/84 (Local e data) Assinatura do Destinatário *Valdendres Cabral de Souza*

PROCESSO 578/84 AUDIÊNCIA 14.06.84 - 15hs

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

ENEL

Este "AR" deve ser devolvido a

1.º JCI DE BELÉM

SELO

Nome Trav. D. Pedro I, N.º 750

Rua — Número — Apartamento — ZC Belém

Cidade Pará

Estado



Nº

PROCESSO 578/84

BRASIL

AUD. - 14.06.

Carimbo do Correio que faz a devolução do "AR" JT - 237

MM. PRESIDENTE DA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

ENEL - ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA, estabelecida à Av. Senador Lemos, 1.468, com atividade em construção civil, através de seu representante legal, nomeia a preposta MIRIAN DE JEOVÁ COSTA SILVA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Auxiliar Administrativa, para representá-la em todas as questões trabalhistas movidas contra esta empresa.

Belém, 14 de junho de 1984.

ENEL - Engenharia Sociedade Anônima



14.06.84, às 15,00 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ-578/84
PLURIMA

Aos catorze dias do mes de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-QUINHENTOS E SETENTA E OITO/OITENTA E QUATRO, em que VALDENORES CABRAL DE SOUZA ; VALDIR MAIA DE SOUZA GALVÃO, MANOEL FERREIRA DE SOUZA, DOMINGOS PINHEIRO MACHADO, , MANOEL SANTOS DE ALMEIDA, CARLOS PADRE DA SILVA, LOURENÇO DE SOUZA FARIAS, WELLINGTON BATISTA MAFRA, ADAUTO GOMES PAIVA, EDIVINO DA COSTA MONTEIRO, reclamam de ENEL ENGENHARIA S/A, a titulo de clausula D-11 do Dissidio Coletivo, honorario advocaticios, Juros e correção monetária, as quantias de CR\$135,307,20, e ILIQUIDO, CR\$144.972,00 e ILIQUIDO; CR\$135.307,20 e ILIQUIDO; CR\$43,391,60 CR\$34.850,40 e ILIQUIDO, CR\$56296,80 e ILIQUIDO, CR\$56.296,80 e ILIQUIDO, CR\$96.648,00 e ILIQUIDO. e CR\$64,digo, CR\$67.653,60 e ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença dos reclamantes, todos pessoalmente, com exceção de Manoel Santes de Almeida e Carlos Padre da Silva, que estão ausentes, Os reclamantes estão patrocinados pelo advogado de seu Sindicato de Classe, Ion Eloy de Araujo Vidigal, com poderes arquivados na Secretaria da Junta, que deve ser certificado nos autos. Presente a reclamada pela preposta Miriam Jeová Costa Silva, que apresentou credencial que a Junta manda anexar aos autos, acompanhada de seu advogado Manoel Pedro Paes da Costa, com poderes arquivados na Secretaria da Junta, que deverá ser certificado nos autos. Considerando as ausencias dos reclamantes MANOEL SANTOS DE ALMEIDA E CARLOS PADRE DA SILVA, resolveu a Junta com base no que prescreve o art. 844 da CLT decretar o arquivamento das reclamações, condenando-os no pagamento das custas nas quantias respectivas de cr\$3.485,04 e cr\$3.485,04, cujo pagamento estão isentos na forma da Lei. As partes resolveram conciliar nas seguintes bases: ATRAVES DA SECRETARIA DA JUNTA E ATÉ O PROXIMO DIA 20 A RECLAMADA PAGARÁ A VALDENORES CABRAL DE SOUZA A QUANTIA DE CR\$80.000,00; A VALDIR MAIS DE SOUSA GALVÃO, A QUANTIA DE CR\$85.000,00; A MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CR\$80.000,00, A DOMINGOS PINHEIRO MACHADO, CR\$30.000,00; A LOURENÇO DE SOUZA FARIAS, CR\$

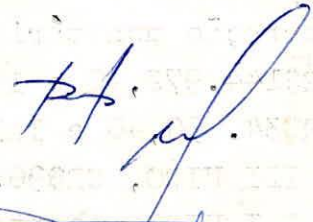
35.000,00; A WELLINGTON BATISTA MAFRA, CR\$35.000,00; A ADAUTO GOMES PAIVA, CR\$60.000,00, FINALMENTE A EDIVINO DA COSTA MONTEIRO CR\$45.000,00. EM CASO DE INADIMPLEMENTO FICA AJUSTADA UMA MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DE CADA PAGAMENTO. OS RECLAMANTES DARÃO À RECLAMADA PLENA, GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO DAS PARCELAS PLEITEADAS EM SUAS INICIAIS. As custas serão pagas pelos reclamantes nas quantias de cr\$7.088,52, CR\$7.382,52, CR\$7.088,52, CR\$3.000,00; cr\$3.500,00; cr\$3.500,00; cr\$5.562,84; e cr\$4.362,84, respectivamente, obedecendo a ordem dos pagamentos. A Junta homologa o acordo e isenta os reclamantes do pagamento das custas. A presente audiência foi presidida pelo exmo. senhor doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIARIO BENTES, Juiz do Trabalho Substituto. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz dailo grafar.:Ja

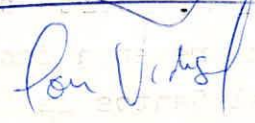

José Edilismo Elizário Bentes
Juiz do Trabalho Substituto


Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado


Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregado








Valdir Maia de Souza Galvão
Lourenço de Souza Farias
Edivino de C. Monteiro

Adauto Gomes de Paiva
Manoel Ferreira de Sousa
Valderez Pádua de Sousa

Wellington Batista Mafra


Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

JUNTADA

- FLS 7 - bilhete distribuição
- FLS 8 e 9 - cópia notificações la. audiência
- FLS 10 a 15 - avisos recebimento
- FLS 16 a 19 - envelope e ARs notificações devolvidas
- FLS 20 a 23 - avisos recebimento
- FLS 24 - preposição reclamada
- FLS 25 - termo audiência 14.06.84
- FLS
- FLS
- FLS

Data 14 / 06 / 84

Delphina Araújo Ramos
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

Senhoras e Srs.
Jr.

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
 CERTIFICO que se encontra arquivada nesta Secretaria
 uma PROCURAÇÃO, em que é outorgado SINDICATO
 DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E CONS-
 TRUÇÃO CIVIL DE BELEM
 o emergente (s) e (s) anterior (es) ION ELOY DE
 ARAÚJO VIGIGAL

O REFERIDO É VIGIGAL E S/A.

Belém, 14 / 06 / 84

Delphina Araújo Ramos
 Chefe de Secretaria
 Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
 CERTIFICO que se encontra arquivada nesta Secretaria
 uma PROCURAÇÃO, em que é outorgado ENEL ENGE-
 NHARIA S/A

o emergente (s) e (s) anterior (es) MANOEL PEDRO
 PAES DA COSTA

O REFERIDO É VIGIGAL E S/A.

Belém, 14 / 06 / 84

Delphina Araújo Ramos
 Chefe de Secretaria
 Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

27

NOT.192/84

Sr. Distribuidor :

Comunico-vos, para que sejam feitas as devidas anotações, que o reclamante MANOEL SANTOS DE ALMEIDA, e CARLOS PADRE DA SILVA que apresentou reclamação contra ENEL ENGENHARIA S/A , conforme vosso bilhete nº 3.484/84 , não compareceu à audiência de julgamento da mesma, em 14 de junho de 1984 para a qual foi notificado, pelo que foi a referida reclamação arquivada.

Belém 14 de junho de 1984

Delphina Araújo

 Diretora de Secretaria

Delphina Araújo
 Diretora de Secretaria DAS 1013

RECEBIDO
 EM 15/06/84



JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 27 - cópia notificação ao distribuidor

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 15 / 06 / 84

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

Debite: Valdenores.....	Cr\$-80.000,00	✓	Principal :	Cr\$ 450.000,00
" Valdir.....	Cr\$-85.000,00	✓		
" Mangel.....	Cr\$-80.000,00	✓		
" Domingos.....	Cr\$-30.000,00	✓		
" Lourenço.....	Cr\$-35.000,00	✓		Cr\$.....
" Wellington.....	Cr\$-35.000,00	✓		
" Adauto.....	Cr\$-60.000,00	✓		Cr\$.....
" Edivino.....	Cr\$-45.000,00	✓	
Total.....	Cr\$-450.000,00		TOTAL	Cr\$ 450.000,00

Reclamante VALDENORES CABRAL DE SOUZA e OUTROS

Processo Nº 1ªJ.C.J.-578/84....

Reclamado ENEL ENGENHARIA S/A

~~Reclamante~~
reclamado
CRUZELTOS

acima nomeado depositou a importância supra de QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL

Principal

para efeito de liquidação

nos termos de ~~xxxxxx~~ do dia 14 / 06 / 19 84 o acordo

Secretaria da 1ª J.C.J., em 20 / 06 / 19 84

Encarregado da Silva

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 29 - recibo pagamento principal

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 20 / 06 / 84

[Signature]

DIRETOR DE SECRETARIA **Delphina Araújo Ramos**
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço estes autos conclusos, com o recibo de fls.

Em 20 / 06 / 84

[Signature]
 Chefe de Secretaria
 1ª JCJ - Belém
Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

1ª JCJ de Belém

Pague-se ou, se for o caso, cumpra-se o Provimento 96/78.

Em 20 / 06 / 84

[Signature]

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data 20.06.84.

Ao Setor de execução.

Em, 20 / 06 / 1984

[Signature]

Diretor(a) de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de R\$450.000,00

(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 1ª JCJ- 578 / 84, entre partes,
FALDENORES CABRAL DE SOUZA e OUTROS reclamante(s),

e ENEL ENGENHARIA S/A

reclamada(o), referente à liquidação, pelo que dou ple
na, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 20 / junho / 1984

Rafael P. Couto. OAD. PA-R-142
pp. DR. RAUL COUTO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 31 - recibo pagamento reclamante - R\$450.000,00

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 25 / 06 / 84

Delphina
 DIRETOR DE SECRETARIA
 Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

Assmo, Sr. Dr. Jutz Presidente:

Fago estes autos conclusos, propondo arquivamento

Em, 25 / 06 / 84

Delphina
 Chefe de Secretaria
 Delphina Araújo Ramos
 1.ª JCC - Belém
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

ARQUIVE-SE

Em 25 / 6 / 84

Frank
Presidente da 1.ª JCC - Belém

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o processo

ARQUIVAMENTO

As funcionária *Ana Rosa*

promover o arquivamento do processo.

Em, 26 / 06 / 1984

Delphina
 Delphina Araújo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

ANOTADO EM FICHA
 EM 07 / 07 / 84
 FUNCIONARIO ENCAMBADO

ARQUIVADO

SOB O N.º 75.980

Em, 04.07.84

Delphina
 Encarregado